



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.211

DATA: 15/07/2002

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila São Francisco integrada com as Vilas Itaipu, Santa Clara e Internacional, fundada em 13.06.1993.

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação de Moradores da Vila São Francisco integrada com as Vilas Itaipu, Santa Clara e Internacional, fundada em 13 de junho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.290.579/0001-48, com sede administrativa na rua Barão do Rio Branco, n.º 17, Vila São Francisco, cidade de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 15 de julho de 2002.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.